JORNAL OFICIAL



RIO DAS OSTRAS



CIRCUITO ECORRURAL

Município planeja retomada do para o pós-pandemia

Rio das Ostras é essencialmente conhecido pelas suas praias, mas as potencialidades turísticas deste balneário no interior do Estado do Rio de Janeiro não se limitam a área urbana.

A zona rural do município reserva grandes surpresas para quem quer desfrutar da natureza exuberante que reúne campo, montanhas, lagos e um "jeitinho da roça", tudo isso bem próximo da cidade.

A Administração Municipal está preparando a retomada do Circuito Ecorrural para o pós-pandemia, envolvendo as propriedades, e revitalizando a localidade de Cantagalo também como pontos turísticos. O trabalho de sensibilização deve iniciar assim que terminar o isolamento social.

Cantagalo é onde se pode encontrar áreas de lazer, pousadas (que também disponibilizam *day use* com piscina), tanques de pesca, arvorismo, passeio por trilhas, restaurantes, haras, criação de diversos animais

de fazenda, venda de produtos como geleias, biscoitos caseiros, queijos, licores, pimenta e compotas da agricultura familiar, e até o cultivo de uvas. Neste momento, com as medidas restritivas em função da pandemia, as propriedades, pousadas e restaurantes estão fechadas, mas é um lugar aprazível para quem gosta de natureza.

O Poder Executivo voltou o olhar para Cantagalo e vem fazendo investimentos na manutenção e infraestrutura da localidade, para incentivar a visitação. Além de fazer a operação tapa-buracos na principal via de acesso ao local – Rodovia do Contorno, melhorou a sinalização horizontal no entorno da Praça Waldemar Alves Barcelos, que depois de receber obras de manutenção, ganhou uma Base Comunitária de Segurança, uma Sala Verde (que funciona no Coreto). Também fica lá a escultura de um Galo, doada pela iniciativa privada e que garante boas fotos aos visitantes.

ONDE PROCURO CORONAVÍRUS CO VID-19



CORIZA
FIQUE EM CASA

CORIZA + TOSSE
FIQUE EM CASA EM ALERTA

CORIZA + TOSSE + FEBRE
CENTRO DE TRIAGEM

(Centro de Saúde Extensão do Bosque)
*ESF Cantagalo / ESF Mar do Norte / ESF Rocha Leão,
para moradores dessas localidades.

CORIZA + TOSSE + FEBRE + FALTA DE AR PRONTO-SOCORRO MUNICIPAL

EXCETO:

GESTANTES

Com sintomas das faixas Laranja ou Vermelha PRONTO-SOCORRO MUNICIPAL

CRIANÇAS ATÉ 13 ANOS

Com sintomas das faixas Laranja ou Vermelha HOSPITAL MUNICIPAL Em caso de dúvidas ou esclarecimentos sobre o Coronavírus

Vigilância Epidemiológica

0800 023 8100 (De segunda a sexta-feira - 8h às 17h)

22 2760-9094

(De segunda a sexta-feira - 17h às 20h Finais de semana e feriados - 8h às 20h)

PODER EXECUTIVO

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito

LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA

Vice-Prefeito

ANDERSON HUGUENIN GONÇALVES

Procurador-Geral Interino

RICARDO SILVA LOPES

Secretário de Auditoria e Controle Interno

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário de Administração Pública

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS

Secretário de Fazenda

DANIEL MARTINS GOMES

Secretário de Manutenção de Infraestrutura *Urbana e Obras Públicas*

JANE BLANCO TEIXEIRA

Secretária Interina de Saúde

ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS

Secretária de Bem-Estar Social

SÉRGIO JOÃO LORENZI

Secretário de Segurança Pública

MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO

Secretário de Gestão Pública

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA

Secretário de Educação, Esporte e Lazer

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA

Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NESTOR PRADO JÚNIOR

Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

PAULO CESAR VIANA

Secretário de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

EXPEDIENTE





ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS CRIADO PELA LEI Nº 534/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares - Tel.2760-1060

O Jornal está disponível no link www.riodasostras.rj.gov.br

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

PRESIDENTE

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

VICE-PRESIDENTE

RODRIGO JORGE BARROS

1º SECRETÁRIO

FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ALAN GONÇALVES MACHADO

ALBERTO MOREIRA JORGE

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA

CARLOS ROBERTO MACHADO DOS SANTOS

JOELSON VINÍCIUS HORATO DO CARMO

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

MISAIAS DA SILVA MACHADO
PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES

VANDERLAN MORAES DA HORA

CONVITE

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO: FIRMAS:**

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO Rua Campo de Albacora, 75 Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ. Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário de Administração Pública

ATOS do EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2555/2020

PERMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO ESCOLAR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica Concedida a Permissão do Serviço Público de Transporte Escolar a Sra. DANIELLE OLIVEIRA DE AZEVEDO, portadora do RG nº 096859442 e inscrita no CPF sob o nº 047.484.247-96, conforme o Processo Administrativo nº 11411/2020

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 27 de maio de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 2556/2020

PERMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica Transferida por invalidez do permissionário, nos termos da Lei 23076/2018, a Permissão do Serviço Coletivo nº 113/06 a Sra. CAROLINE MONTEIRO DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 201655667 – DIC/RJ e inscrita no CPF sob o nº 130.381.297-55, conforme o Processo Administrativo nº 11410/2020.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 27 de maio de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0426/2020

EXONERAÇÃO ENOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO EDISPENSAE DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 11860/2020.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a contar de 27/05/2020, as servidoras relacionadas no Anexo I desta portaria, dos Cargos em Comissão ali mencionados

Art. 2º NOMEAR a contar de 27/05/2020, as servidoras relacionadas no Anexo II desta Portaria, para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados

Art. 3º DISPENSAR a contar de 06/04/2020, a servidora relacionada no Anexo III desta Portaria, da Função Gratificada ali mencionada

Art. 4º DESIGNAR a contar de 27/05/2020, a servidora relacionada no Anexo IV desta Portaria, para desempenhar a Função Gratificada ali mencionada

Art. 5º Os servidores referidos no Anexo I, deverão realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito. 27 de maio de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0426/2020

(Exoneração)

MATRÍCULA Nº | NOME | CARGO EM COMISSÃO | SÍMBOLO | LOTAÇÃO

14053/8 | Joana Gomes Coutinho | Gerente de Projetos Especiais | CC5 | SEMEDE; 14740/0 | Juliana Perfeito Bernardo | Assistente III | CC4 | SEMUSA | À disposição da SEMEDE; 14992/6 | Karine dos Santos Carrilho | Assessor Administrativo | CC1 | SEMEDE;

13563/1 | Rejane Corrêa Oliveira Neves | Assistente Executivo | CC6 | SEMEDE.

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0426/2020

(Nomeação)

CPF N° | NOME | CARGO EM COMISSÃO | SÍMBOLO | LOTAÇÃO 115.170.217-07 | Juliana Perfeito Bernardo | Gerente de Projetos Especiais | CC5 | SEMEDE;

056.229.557-77 | Marcela Elias da Silva | Assistente III | CC4 | SEMUSA | À disposição da SEMEDE; 120.816.737-54 | Priscila Pontes Teixeira | Assistente Executivo | CC6 | SEMEDE.

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0426/2020

(Dispensa)

MATRÍCULA Nº | NOME | FUNÇÃO GRATIFICADA | SÍMBOLO | LOTAÇÃO 8892/7 | Cristiana Pereira de Almeida Silva | Encarregado | FG3 | SEMEDE.

ANEXO IV DA PORTARIA Nº 0426/2020

(Designação)

MATRÍCULA Nº | NOME | FUNÇÃO GRATIFICADA | SÍMBOLO | LOTAÇÃO 3455/0 | Jaqueline Rangel Ribeiro de Arruda | Encarregado | FG3 | SEMEDE.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional

Foto 3x4 atual PIS/PASEP/NIS CPF

CTPS Carteira de Identidade Carteira do Conselho ou OAB

Carteira Nacional de Habilitação

Título de Eleitor

Certidão de Quitação Eleitoral (http://www.tse.jus.br)

Certidão de Nascimento/Casamento

Certificado de Reservista (homens) Comprovante de Residência Atualizado

Comprovante de Escolaridade

Comprovante de Situação Cadastral no CPF (https://www.receita.fazenda.gov.br)
Consulta INSS – e-Social (http://consultacadastral.inss.gov.br)

Declaração de Imposto de Renda Completo

Comprovante Bancário Itaú

Certidão de Dependentes

Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes majores de 06 meses até 06 anos completos)

PORTARIA Nº 0427/2020

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E EMPENHOS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 11895/2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor relacionado no Anexo I desta Portaria, como responsável pela fiscalização da Ata de Registro de Preço, em substituição ao servidor Rones de Oliveira Veloso, matricula 2870-3.

Art. 1º DESIGNAR o servidor relacionado no Anexo II desta Portaria, como responsável pela fiscalização da Ata de Registro de Preço.

Art. 2º DESIGNAR o servidor relacionado no Anexo III desta Portaria, como responsável pela fiscalização do referido Empenho

Art. 3º DESIGNAR o servidor relacionado no Anexo III desta Portaria, como responsável pela fiscalização do referido Contrato

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de maio de 2020

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0427/2020

EMPRESA/PROCESSO /ATA DE REGISTRO DE PRECO/FISCAL

Magna Medica Ltda/4930/2019/080/2019/Eduardo de Souza Faria-Matr. 6524-2

Linha Médica Comercio Representações e Importações Ltda /4930/2019/080/2019/Eduardo de Souza Faria-Matr. 6524-2

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0427/2020

EMPRESA/PROCESSO /ATA DE REGISTRO DE PREÇO/FISCAL

Mamédico Cirurgico Ltda - ME/43261/2019/027/2020/João Leverier da Conceição Matr. 3889-0

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0427/2020

EMPRESA/PROCESSO/EMPENHO/FISCAL

Delta Eletromóveis Eireli/10271/2020/889/2020/Alexandre Pinheiro das Neves Matr. 4818-6

Pisom Distribuidora e Com. De Prod. Eireli-ME/9003/2020/866,867,868,869,870,871/2020/Alexandre Pinheiro das Neves Matr. 4818-6

Delta Eletromóveis Eireli/10954/2020/908/2020/Alexandre Pinheiro das Neves Matr. 4818-6

Marvin Comercio de Extintores Ltda/08770/2020/833.834.835.836.837.838.839.840.841.842 e 843/2020/Edson Leite da Silva Matr. 6541-2

ANEXO IV DA PORTARIA Nº 0427/2020

EMPRESA/PROCESSO/CONTRATO/FISCAL

Pérola Higienização Textil Eireli/5510/2019/032/2019/Matheus H. da Costa Matr. 6756-3

PORTARIA Nº 0428/2020

DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER INTERINAMENTE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e consoante o Processo Administrativo nº 11894/2020

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR o Servidor RODRIGO SÃO THIAGO SANCHES, matrícula nº 8411-5, para responder interinamente pela Coordenação de Pronto Atendimento do Pronto Socorro Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 27 de maio de 2020

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0429/2020

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 11742/2020,

Art. 1º DESIGNAR o servidor EDSON VAGNER D. DIAS, matrícula nº 3407-0, como responsável pela fiscalização e gerenciamento do Contrato nº 049/2020, da empresa NOVA GRÁFICA EIRELI ME

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de maio de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0430/2020

DERROGA PORTARIA, EXCLUINDO SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições gais e consoante o Processo Administrativo nº 11895/2020,

Art. 1º DERROGAR a Portaria nº 0337/2020, dela excluindo o servidor relacionado no Anexo Único desta

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de maio de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0430/2020

NOME/FUNÇÃO / LOTAÇÃO

Rosali Soares/Técnico de Laboratório

PORTARIA Nº 0431/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e considerando parecer exarado no processo administrativo nº 19587/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores referidos no Anexo I desta Portaria para compor a Comissão Permanente de Licitação e Pregão I, da SEMAD, em cumprimento ao art. 51 da Lei 8.666/93.

Art. 2º - DESIGNAR, os servidores referidos no Anexo II desta Portaria, para compor a Comissão Permanente de Licitação e Pregão II, da SEMAD, em cumprimento ao art. 51 da Lei 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, RJ, 27 de maio de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0431/2020

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão I

Alexandre Silva Santos – Matrícula 4448-2

Presidente Substituto: Marcus Vinicius da Mota Souza - Matrícula 2030-3

Membros da Comissão Permanente de Licitação e Pregão I:

Cláudio Etiene M. Oliveira - Matrícula 3865-2

Tatiana David Ribeiro – Matrícula 4880-1 Henderson Henrique Lopes Machado – Matrícula 4846-1 Idelanir dos Anjos Machado - Matrícula 11253-4 (Membro Suplente).

Pregoeiro: Alexandre Silva Santos – Matrícula 4448-2

Pregoeiro Substituto: Marcus Vinicius da Mota Souza - Matrícula 2030-3

Equipe de Apoio: Cláudio Etiene M. Oliveira - Matrícula 3865-2

Tatiana David Ribeiro – Matrícula 4880-1 Henderson Henrique Lopes Machado - Matrícula 4846-1

Idelanir dos Anjos Machado - Matrícula 11253-4 (Membro Suplente).

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0431/2020

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão II

Luiz Fernando de Souza Vieira – Matrícula 2175-0

Presidente Substituto: Marcus Vinicius da Mota Souza – Matrícula 2030-3

Membros da Comissão Permanente de Licitação e Pregão II:

Luciano Henrique da Silva - Matrícula 9285-1

Ângela Maria do Rosário Sardinha – Matrícula 3974-8 Andréa da Silva Porto Cavalcanti – Matrícula 4459-8

Thiago da Silva Ferreira - Matrícula 10625-9 (Membro Suplente)

Pregoeiro: Luiz Fernando de Souza Vieira – Matrícula 2175-0 Pregoeiro Substituto: Marcus Vinicius da Mota Souza – Matrícula 2030-3

Equipe de Apoio:

Luciano Henrique da Silva - Matrícula 9285-1

Ângela Maria do Rosário Sardinha – Matrícula 3974-8 Andréa da Silva Porto Cavalcanti – Matrícula 4459-8

Thiago da Silva Ferreira - Matrícula 10625-9 (Membro Suplente).

DECISÃO

Processo Administrativo nº 28947/2019

APLICO a penalidade de multa de mora TRIBÃO COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA, CNPJ 21.891.781/0001-21, no valor de R\$ 350,04 (trezentos e cinquenta reais e quatro centavos), cumulado com suspensão temporária de participação em licitação e do impedimento de contratar com o município, pelo período de 12(doze) meses, conforme dispõe o art. 87, da Lei nº 8666/1993, combinado o art. 7º da Lei nº 10520/2002, bem como o inciso I, do art. 7º e inciso I, alínea "c", do art. 12 do Decreto Municipal nº 2092/2019.

Rio das Ostras, 25 de maio de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECISÃO

Processo Administrativo nº 43140/2019

Acolho o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, em fls. 309/310, acolhido pelo Procurador-Geral Interino do Município, em fls. 311/312, razão pela qual **APLICO** a penalidade de multa de mora a empresa HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 12.494, 494/00002-60, no valor de R\$ 8.651,71 (oito mil, seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e um centavos), cumulado com a suspensão temporária de participação em licitação e do impedimento de contratar com o Município, pelo período de 06 (seis) meses, conforme dispõe o art. 87, da Lei nº 8666/1993, combinado o art. 7º da Lei nº 10520/2002, bem como o inciso I, do art. 7º e inciso I, alínea "c", do art. 12 do Decreto Municipal nº 2092/2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

Rio das Ostras, 27 de maio de 2020

Secretaria de Administração Pública

PORTARIA Nº 0315/2020 - SEMAD

PRORROGAÇÃO DE POSSE

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 2408/2019,

RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR, pelo período de 10 (dez) dias, o prazo para posse dos cidadãos relacionados no Anexo Único desta Portaria, nomeados para os cargos ali mencionados, nos termos do §1º do Art. 16 da Lei Complementar nº. 0066/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Rio das Ostras, 27 de maio de 2020.

THIAGO GOMES DE OLIVEIRA

Subsecretário Municipal de Gestão de Pes

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0315/2020 - SEMAD

NOME/CARGO/EDITAL/PROCESSO NATHALIA PARTENON VALE SILVA/AUXILIAR DE CUIDADOS ESCOLARES/Nº 01/2019/11527/2020 PRISCILA GABRIEL D'URÇO CABRAL/AUXILIAR DE CUIDADOS ESCOLARES/Nº 01/2019/11273/2020 FERNANDA FERREIRA DE SOUZA/AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR/Nº 01/2019/11373/2020 MYRNA CELESTE OLIVEIRA SANTOS/AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR/Nº 01/2019/11454/2020 NATAN MATIAS MATA DA SILVA/TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS/№ 01/2019/11567/2020 PRISCILA FERREIRA GOMES/TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS/№ 01/2019/11285/2020 ANDERSON DA SILVA GOMES LOUREDO/MONITOR ESCOLAR /Nº 01/2019/11510/2020 DANILO DA SILVA BARBOSA DOS SANTOS/MONITOR ESCOLAR /Nº 01/2019/11458/2020 VIVIANE DE ANDRADE QUEIROZ ALEXANDRE/MONITOR ESCOLAR /Nº 01/2019/11479/2020 EDIVAN COELHO LIMA/MONITOR ESCOLAR /N° 01/2019/11475/2020 CLEBER DE ALMEIDA CRUZ/MONITOR ESCOLAR /N° 01/2019/11478/2020 CLEBER DE ALMEIDA CRUZ/MONITOR ESCOLAR /Nº 01/2019/11478/2020
WALECKSON BARBOSA CHAVES/MONITOR ESCOLAR /Nº 01/2019/11489/2020
BEATRIZ BICHARA MEDEIROS/MONITOR ESCOLAR /Nº 01/2019/11252/2020
GILMARADAROCHAPONTES AMARAL/PROFESSOR II- SUPERVISOR DE ENSINO/Nº 02/2019/11450/2020
GLEICE ESTEVES DA SILVA SUHETT/PROFESSOR II- EDUCAÇÃO ESPECIAL /Nº 02/2019/11344/2020
DEBORAH LAURIANE DA SILVA SOUSA/PROFESSOR II- EDUCAÇÃO ESPECIAL /Nº 02/2019/11378/2020
LETICIA DA COSTA SILVA CARVALHO/PROFESSOR II- EDUCAÇÃO ESPECIAL /Nº 02/2019/11483/2020
DEOCENIRA CORRÊA DA CONCEIÇÃO/PROFESSOR II- EDUCAÇÃO ESPECIAL /Nº 02/2019/11275/2020
TATIANA MARINS DOS SANTOS/PROFESSOR II- EDUCAÇÃO ESPECIAL /Nº 02/2019/11276/2020
ROSALYNNDA/VIESCONRADO VEIGADOS SANTOS/PROFESSOR II- EDUCAÇÃO ESPECIAL /Nº 02/2019/11276/2020
MALARA DO NASCIMENTO CORREA/AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTILNº 02/2019/115113/2020 MAIARA FERREIRA CARVALHO/AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTILINº 02/2019/11513/2020
JOELMA DA ROCHA FARIAS TOZZI/AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTILINº 02/2019/11604/2020 RAPHAEL POGIAN AMORIM/AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL/Nº 02/2019/11225/2020 SCÁRLATE/ARADE OLIVEIRAPAULASANTOS/AUXILIARDE DESENVOLVIMENTO INFANTIL/Nº02/2019/11268/2020 ISABEL RAMOS DE OLIVEIRA/AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL/№ 02/2019/11264/2020 AMANDA SANTOS DE SOUZA/AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL/№ 02/2019/11265/2020 AVIANDASANI OS DE SOUZAVACILIAN DE DESENVOLVIMENTO INFANTILIN 02/2019/11203/2020
JOSEANNE ARAUJO FONSECA/AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTILINº 02/2019/11307/2020
SUELLEN DA SILVA FARIA/AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTILINº 02/2019/11307/2020
MARTHA GOUVÊA DE MAGALHÃES/AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTILINº 02/2019/11325/2020 RENAN PORTELA OBERLAENDER/AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTILIN 02/2019/11487/2020
BEATRIZ PIRES RODRIGUES/AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTILIN° 02/2019/11566/2020 ELIZABETE DA SILVA PEREIRA VIEIRA /AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL/N° 02/2019/11457/2020 DÉBORA REGINA SILVA DE ABREU/SECRETÁRIO ESCOLAR/N° 02/2019/11485/2020 KEYLA DA SILVA RIBEIRO DE MENDONÇA/SECRETÁRIO ESCOLAR/Nº 02/2019/11532/2020 JEANE PAES MACEDO FLORENTINO/SÉCRETÁRIO ESCOLAR/Nº 02/2019/11369/2020 JOCILEA DE SOUZA TATAGIBA/PROFESSOR II - MATEMÁTICA/Nº 02/2019/11468/2020 MARTINA SCHNEIDER RODRIGUES/PSICÓLOGO III/Nº 03/2019/11337/2020 ADRIANA PEREIRA DA FONSECA/ASSISTENTE SOCIAL III/Nº 03/2019/11280/2020 AGATHAALVES DA SILVA/ASSISTENTE SOCIAL III/N° 03/2019/11544/2020 DAYANA FULLY DA SILVA TEODORO/AUXILIAR EDUCACIONAL /N° 03/2019/11456/2020 DAYANA FULLY DA SILVA I EODORO/AUXILIAR EDUCACIONAL /// 03/2019/11450/2020
EMILLY CAMPOS NOGUEIRA/AUXILIAR EDUCACIONAL /// 03/2019/11452/2020
RENAN MACCHIARULO VIVEIROS/AUXILIAR EDUCACIONAL /// 03/2019/11349/2020
DAIANE DA SILVA RODRIGUES/AUXILIAR EDUCACIONAL /// 03/2019/11324/2020
LÍVIA TORRES PINHEIRO/AUXILIAR EDUCACIONAL II/// 03/2019/11231/2020
THAYRIAN EVELYN MOZER BETTCHER/AUXILIAR EDUCACIONAL II/// 03/2019/11451/2020 GABRIELA PIRES ALMEIDA CUNHAARAÚJO/AUXILIAR EDUCACIONAL II/Nº 03/2019/11466/2020 ANA CAROLINA RODRIGUES ALVIM/AUXILIAR EDUCACIONAL II/Nº 03/2019/11469/2020 HELOIZASTEFANY MINÔR BRAGA/AUXILIAR EDUCACIONAL II/Nº 03/2019/11536/2020 PHILIPPE PENHA CUPERTINO/AUXILIAR EDUCACIONAL II/Nº 03/2019/11535/2020 PHILIPPE PENHA CUPERTINO/AUXILIAR EDUCACIONAL II/N° 03/2019/11539/2020
LUANA DE OLIVEIRA NUNES/AUXILIAR EDUCACIONAL II/N° 03/2019/11345/2020
AGATHA CHRISTIE BAPTISTA TAVARES TEIXEIRA/AUXILIAR EDUCACIONAL II/N° 03/2019/11376/2020
LUAN SIQUEIRA DE MORAES LADEIRA/AUXILIAR EDUCACIONAL II/N° 03/2019/11374/2020
FABIANO AGUIAR DE OLIVEIRA/AUXILIAR EDUCACIONAL II/N° 03/2019/11486/2020
DHUNY DA SILVA CRUZ/AUXILIAR EDUCACIONAL II/N° 03/2019/11488/2020 GLEDSON NUNES DA SILVA BEZERRA/AUXILIAR EDUCACIONAL II/Nº 03/2019/11453/2020 WENDEL MUNIZ DA SILVA/AUXILIAR EDUCACIONAL II/Nº 03/2019/11455/2020 ROBERTA HENRIQUE DE AVELAR BEZERRA/AUXILIAR EDUCACIONAL II/Nº 03/2019/11477/2020 MARY JANE TEIXEIRA LIMA/AUXILIAR EDUCACIONAL II/Nº 03/2019/11286/2020 CAROLINE DA SILVA MARTINS GAMA/AUXILIAR EDUCACIONAL II/N° 03/2019/11284/2020 FREDERICO TAVARES PINTO/AUXILIAR EDUCACIONAL II/Nº 03/2019/11570/2020 PAULO HOTAVIO ARAUJO SOUZA/AUXILIAR EDUCACIONAL II/Nº 03/2019/11227/2020

PORTARIA Nº 0316/2020 - SEMAD

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença-Prêmio aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos períodos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Rio das Ostras, 27 de maio de 2020.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0316/2020 - SEMAD

MAT./SERVIDOR/CARGO/LOTAÇÃO /PERÍODO AQUISITIVO/USUFRUIR/PROC.ADM

2076-1/ALCELINO BORGES/FISCAL DE TRANSPORTES/SECTRAN/2013/2018/01/06/2020A30/06/2020/11365/2020 11104-0/PAULO CESAR FERREIRA DE OLIVEIRA/FISCAL DE TRANSPORTES/SECTRAN/2011/2016/31/ 005/2020A29/06/2020/11364/2020

PORTARIA Nº 0317/2020 - SEMAD

CONCEDE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 11906/2020,

RESOLVE:

- Art. 1.º Conceder FÉRIAS de 30 (trinta) dias ao servidor relacionado no ANEXO I desta Portaria.
- Art. 2.º Conceder FÉRIAS de 20 (vinte) dias aos servidores relacionados no ANEXO II desta Portaria.
- Art. 3.º Conceder FÉRIAS FRACIONADAS aos servidores relacionados no ANEXO III desta Portaria.
- Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação

Rio das Ostras. 27 de maio de 2020.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0317/2020 - SEMAD

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO DE USUFRUTO/DIAS/LOTAÇÃO Eliete Alves dos Santos Guerra/Aux. Enfermagem/9591-5/2018/2019/01/06/2020/30/06/2020/30/05EMUS/ Eliett dos Santos Martins/Assistente III/15042-8/2019/2020/01/06/2020/30/06/2020/30/SEMUSA Jorge Antonio do Vale/Cozinheiro/4659-0/2019/2020/01/06/2020/30/06/2020/30/SEMUSA Jorge Luis Cardoso/Ag Comunitario Saude/8229-5/2018/2019/01/06/2020/30/06/2020/30/SEMUSA Kamilla Catarina Siciliano Vargas/Guarda Civil Municipal - GCM/10722-0/2019/2020/01/06/2020/30/06/2020/30/SESEP Marcelo Eloy da Hora/Agente de Combate as Endemias/6510-2/2018/2019/01/06/2020/30/06/2020/30/SEMUSA Raquel Silva Ribeiro Acacio/Agente Administrativo/4890-9/2019/2020/01/06/2020/30/06/2020/30/SEMUSA Rodrigo Lessa da Costa/Guarda Civil Municipal - GCM/7384-9/2019/2020/09/06/2020/08/07/2020/30/SESEP Sandra de Paula Gomes/Aux Servicos Gerais/Assessor Tecnico de Saude/2149-0/2019/2020/01/06/2020/30/06/2020/30/SEMAD

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0317/2020 - SEMAD

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO DE USUFRUTO/DIAS/LOTAÇÃO Cristina Lucia Santana de Sousa/Assessor Administrativo/14980-2/2019/2020/01/06/2020/20/06/2020/20/PGM Daniela de Carvalho Alves/Aux. Servicos Gerais/3854-7/2019/2020/01/06/2020/20/06/2020/20/SEMAD

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0317/2020 - SEMAD

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO DE USUFRUTO/DIAS/LOTAÇÃO Ezequias Batista Martins/Medico Infectologista/8435-2/2019/2020/29/06/2020/13/07/2020/15/SEMUSA

PORTARIA Nº 0318/2020 - SEMAD

DERROGA PORTARIA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo como Decreto de delegação de competência nº 1272/2015, considerando o Processo Administrativo nº 11905/2020,

RESOLVE:

Art.1.º DERROGAR a Portaria relacionada no ANEXO ÚNICO desta, dela excluindo o respectivo servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Rio das Ostras, 27 de maio de 2020.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0318/2020-SEMAD

PORTARIA Nº/SERVIDOR/CARGO/MATRÍCULA/PERÍODO USUFRUTO

0305/2020 - SEMAD /Fernando Jose Neves/Técnico Visa/72850/2015/2019/04/05 a 02/06/2020/SEMUSA

NOTIFICAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos NOTIFICA a Empresa RDM CONSTRUÇÕES LTDA, a comparecer em até 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir desta publicação, formalização do TERMO ADITIVO №2 referente ao CONTRATO nº 038/2018, oriundo da Licitação realizada na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2017, referente ao Processo Administrativo Licitatório nº 15156/2017 - Processo Administrativo de Empenhamento nº 5549/2020, que tempor objeto prorrogar por 150 (cento e cinquenta) dias o prazo da execução do Contrato Administrativo nº 038/2018, que trata da execução da OBRA DE COMPLEMENTAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PADRÃO 2010, INCLUSIVE URBANIZAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA IRMÃ FAUSTINA, S/N° - LOTEAMENTO VILLAGE RIO DAS OSTRAS. NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS/RJ.

Na hipótese da COMPROMITENTE, após o recebimento desta convocação para formalizar o **TERMO ADITIVO** Nº2 no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, se negar a fazê-lo, ficará sujeita a aplicação das sanções administrativas. O Departamento de Licitação e Contrato fica situado na Rua Campo de Albacora, nº 75 − Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ. Maiores informações: (22) 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 050/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 4.120/2019

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 006/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 019/2019

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza (cloro líquido, papel sanitário, saco plástico para lixo...) para atender a demanda dos diversos setores desta Prefeitura. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 28.738/2019.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD PARTES: Município de Rio das Ostras e Tribão Comércio e Serviços Ltda

ASSINATURA: 27/05/2020 VALOR TOTAL: R\$ 100.535,40

PROGRAMA DE TRABALHO Nº 04.122.0001.2.151

- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00.00.150.1.530.0150
- NOTA DE EMPENHO Nº 1309/20 Global
- EMITIDA EM 03/04/20

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

Secretário Municipal de Administração Pública

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

O DELCO comunica aos interessados a REMARCAÇÃO da licitação abaixo:

Pregão nº 030/2019 (Processo Administrativo nº 27531/2019-SEMOP), objetivando a contratação de empresa especializada para execução de serviço de manutenção, reforma e melhoria do sistema de iluminação pública do município de Rio das Ostras, inicialmente ADIADÓ SÍNE DIE fica REMARCADO para o dia 24/06/2020 às 15:00 horas. (CPLP II – Comissão Permanente de Licitação e Pregão II).

Valor Total Estimado: 4.002.080,34

O Edital consolidado está disponível no site do Município de Rio das Ostras (<u>www.riodasostras.rj.gov.br</u>) e no

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

CONVOCAÇÃO Nº 001/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO (SEDTUR) DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os feirantes ativos cadastrados na Feira Livre da Cidade Praiana, Feira Livre do Âncora, Feira Livre do Beco dos Advogados, Feira de Artes e Artesanato da Praça do Artesão e Feira Shopping de Rua, para realizarem a sua atualização cadastral.

Estes ficam convocados a comparecerem na SEDTUR, localizada na Praça Cláudio Ribeiro, s/n - Extensão do Bosque – Rio das Ostras a partir do dia 01 de Junho até o dia 22 de Junho de 2020 de segunda à sexta das 10h às 13h e de 14 às 17h.

ESCALA DE ATENDIMENTO:

- 1) Feira Livre da Cidade Praiana
- Hortifrutigranjeiro: Dias 01 e 02 de Junho; Gastronomia: Dia 03 de Junho;
- Diversos e artesanato: Dias 04 e 05 de Junho.
- 2) Feira Livre do Âncora
- Hortifrutigranjeiro: Dias 08 e 09 de Junho; Gastronomia: Dia 10 de Junho;
- Diversos e artesanato: Dias 15 e 16 de Junho.
- 3) Feira Livre do Beco dos Advogados:
- Dia 17 de Junho.
- 4) Feira de Artes e Artesanato da Praca do Artesão:
- Dia 18 de Junho.
- 5) Feira Shopping de Rua:
- Gastronomia: Dia 19 de Junho; Diversos: Dia 22 de Junho.
- DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (TITULAR E SUPLENTE):
- RG CPF
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO

Os documentos devem ser entregues dentro de envelope com a identificação do feirante titular e do seu suplente

Rio das Ostras, 27 de maio de 2020.

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESULTADOS DOS RECURSOS JULGADOS EM DEFESA DE AUTUAÇÃO

Anexo do Ofício nº 001/2020

Conforme o Art. 9º da Resolução nº 619 de 06 de setembro de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), seguem abaixo relacionados os recursos julgados em Defesa da Autuação, apreciados pela Comissão de Análise de Defesa Prévia – CADEP – de Rio das Ostras

PROCESSO/PETICIONÁRIO/REQUERIMENTO/PLACA/ Nº DO AUTO/ RESULTADO PMRO/002145/2019/LUIS ZELMIR MEIRELES ROSA/002618/2019/KZA2848/K30326175/NÃO ACOLHIDO

PMRO/002146/2019/LUIS ZELMIR MEIRELES ROSA/002619/2019/KZA2848/K30500124/**ACOLHIDO** PMRO/002147/2019/LEONARDO LUIZ SPINELLI/002620/2019/KSK8785/K30492003/**ACOLHIDO**PMRO/002149/2019/PAULO ROBSON SOUZAAREAS/002623/2019/KV13713/K30499313/**NÃO ACOLHIDO** PWRO/002150/2019/ROSANGELAPONTES DE SOUZAALMEIDA/002624/2019/LTX5989/K30357208/**NÃOACOLHIDO** PMRO/002151/2019/NAMIR DE CRISTO GOES/002626/2019/LQV5187/K30500779/**ACOLHIDO** PMRC/002152/2019/ANA CLAUDIA BENTES/002628/2019/KVT8757/K30357210/ACOLHIDO
PMRO/002152/2019/MILTON LUIZ PRADO GUARINO/002638/2019/FIS8738/K30488541/NÃO ACOLHIDO PMRO/002158/2019/VIVIAN SANTORO RODRIGUES/002639/2019/LNH6419/K30357217/**NÃO ACOLHIDO** PMRO/002160/2019/COSME UEDSON MOREIRADA SILVA/002641/2019/KRW5300/K30496744/**ACOLHIDO** PMRO/002168/2019/CRISTIANEDOS SANTOS REGINALDO/002649/2019/QMX4C13/K30500633**/NÃO ACOLHIDO** PMRO/002171/2019/SERGIO DE OLIVEIRA/002654/2019/LMF5310/K30502930/**ACOLHIDO**PMRO/002172/2019/HELVECIO TEODORO MORIRA NETO/002655/2019/KZW8823/K30502929/**ACOLHIDO** PMRO/002176/2019/ANDERSON FREITAS DO NASCIMENTO/002659/2019/LOV6E60/K30500762/ACOLHIDO PMRO/002178/2019/ESMERALDA PAES MACIEL LIMA/002661/2019/KPH8721/K30503665/NÃO ACOLHIDO PMRO/002179/2019/ESMERALDA PAES MACIEL LIMA/002662/2019/KPH8721/K30501910/**ACOLHIDO** PMRO/002188/2019/FLAVIANO CORREA PEREIRA/002670/2019/KZBZF97/K30503505/**NÃO ACOLHIDO**PMRO/002190/2019/ROBSON GUIMARAES AGRA PESSANHA/002672/209/LLL1080/K30502099/**ACOLHIDO** PMRO/002191/2019/TATIANABARROS CAMPOS/002673/2019/KPR4B58/K30326819/**ACOLHIDO**PMRO/002192/2019/CAROLINE RIBEIRO DE CARVALHO/002674/2019/LBW2850/K30497003**/ACOLHIDO**

PMRO/002207/2019/PEDRO PAULO DE SOUSA/002689/2019/KOL4H22/K30503946/**ACOLHIDO**PMRO/002217/2019/DIEGO CORDEIRO CAMPOS DA SILVA/002699/2019/LPS2153/K30491373/**ACOLHIDO**

PMRO/002218/2019/THIAGO BRUM LEITE/002701/2019/KZV6529/K30498826/**ACOLHIDO**PMRO/002219/2019/MARIA JOSE RODRIGUES/002702/2019/LRC5455/K30503217/**ACOLHIDO**

PMRO/002220/2019/CLEBER BATISTA PAIVA/002703/2019/LTK4773/K30326949/**ACOLHIDO** PMRO/002225/2019/MAGDA ADENISA RODRIGUES/002709/2019/KVI3228/K30320681/NÃO ACOLHIDO

PMRO/002226/2019/MAGDA ADENISA RODRIGUES/002710/2019/KVI3228/K30492850/**NÃO ACOLHIDO** PMRO/002227/2019/MAGDAADENISA RODRIGUES/002711/2019/KV/3228/K30492418/NÃO ACOLHIDO PMRO/002228/2019/LILIAN MARY BORGES DA SILVA/002712/2019/KPN5222/K30503418/**ACOLHIDO** PMRO/002235/2019/MANOEL COSTA FILHO/002720/2019/KVN6913/K30491673/**ACOLHIDO**PMRO/002237/2019/THALES CAMPOS RESENDE/002724/2019/PXU5118/K30501020/**ACOLHIDO** PMRO/002248/2019/RAMON SANTOS CRUZ/002729/2019/HDK3J62/K30492686/ACOLHIDO PMRO/002249/2019/RAMON SANTOS CRUZ/002730/2019/HDK3J62/K30502953/ ACOLHIDO PMRO/002250/2019/MARCELO DOS SANTOS DUTRA/002732/2019/KQS4187/K30500145/ ACOLHIDO PMRO/002251/2019/ANDREIA PINHEIRO DI JARTE/002733/2019/LL 05E19/K30495639/NÃO ACOL HIDO PMRO/002252/2019/ANDREIA PINHEIRO DUARTE/002734/2019/LLQ5E19/K30495638/NÃO ACOLHIDO PMRO/002253/2019/CARLOS EDUARDO F. DE SOUZA/002736/2019/PV/10C82/K30357135/**NÃO ACOLHIDO** PMRO/002268/2019/PATRICIAAPARECIDADAS. S. RIBEIRO/002751/2019/KWK2210/K30503161/**NÃO ACOLHIDO** PWRO)002269/2019/GLAUBER ARIOLINDODOS SANTOS MAIA002752/2019/KYP5362/K30494441/**NÃO ACOLHIDO** PMRO/002271/2019/CAROLINE SCHWARTZ DA SILVA/002754/2019/KVU7H56/K30503337/**ACOLHIDO** PMRO/002273/2019/JOAO LUIZ DA SILVA COSTA/002756/2019/LCA9J97/K30357428/NÃO ACOLHIDO PMRO/002274/2019/ROGER GOMES DA SILVA/002758/2019/KWU4433/K30502893/NÃO ACOLHIDO PMRO/002275/2019/JORGEALVES RIBEIRO/002759/2019/KQW3228/K30504110/**ACOLHIDO** PMRO/002277/2019/EUCLIDES COUTINHO DE SOUZA FILHO/002783/2019/PPQ0261/K30503142/**NÃO ACOLHIDO** PMRO/002284/2019/JANE BLANCO TEIXEIRA/002775/2019/LRP6185/K30357239/**ACOLHIDO** PMRO/002285/2019/VINICIUS COELHO GONCALVES/002777/2019/FTH9A30/K30503115/NÃO ACOLHIDO PMRO/002289/2019/DILSON BERDONESCHIT. DE BRITO/002781/2019/KYY9978/K30497837/ACOLHIDO PMRO/002293/2019/BRUNO TOMAS TORRES/002786/2019/LLM1135/K30488563/**NÃO ACOLHIDO** PMRO/002294/2019/BRUNO TOMAZ TORRES/002787/2019/LLM1|35/K30502634/NÃO ACOLHIDO PMRO/002297/2019/ANA SANTICIMA DOS SANTOS/002792/2019/PVT6J96/K30501968/**ACOLHIDO** PMRO/002298/2019/GLEDSON PEREIRA MONTEIRO BRAGA/002793/2019/LQS8331/K30490802/**ACOLHIDO** PMRO/002299/2019/EDUARDO PAULO/002794/2019/KQK0775/K30496552/**NÃO ACOLHIDO** PMRO/002300/2019/RITA MARQUES LIMA/002795/2019/OLS1D51/K30504518/NÃO ACOLHIDO PMRO/002301/2019/ALESSANDRA RODRIGUES IBARRA/002800/2019/LLI5379/K30324977/ACOLHIDO PMRO/002305/2019/EDIMILSON SANCHES STUMBO/002805/2019/KWH8B50/K30501001/**ACOLHIDO** PMRO/002307/2019/NATHALIADUARTE CAMARADEARAUJO VOLLU/002846/2019/LTC3197/K30503819/**ACOLHIDO** PMRO/002308/2019/NATHALIADUARTECAMARADEARAUJO VOLLU/002847/2019/LTO3197/K30496589/**ACOLHIDO** PMRO/002309/2019/ANDERSON I UIS FERREIRA ANTONIO/002809/2019/I I 06C38/K30502915/**NÃO ACOL HIDO** PMRO/002312/2019/KARENTAVARESGUIMARAESDASILVA/002813/2019/KWW8095/K30497338/**ACOLHIDO** PMRO/002313/2019/ALMERINDO PEREIRAMONTEIRO/002815/2019/KQF1102/K30498855**/NÃO ACOLHIDO** PMRO/002314/2019/CATIA CRISTINA DUTRA/002819/2019/GSP2857/K30503324/**ACOLHIDO** PMRO/002315/2019/VERALUCIAA. DASILVAFIGUEIREDO/002947/2019/OPN4F03/K30498856/**ACOLHIDO**PMRO/002327/2019/NILSON FREITAS SOGRAS/002830/2019/LSX4D48/K30503532/**NÃO ACOLHIDO** PMRO/002330/2019/ALMIR DE OLIVEIRA TAVARES/002836/2019/LUF7I78/K30326763/NÃO ACOLHIDO PMRO/002331/2019/WESLEY SOUZADASILVANASCIMENTO/002837/2019/LQC9B26/K30504321/ACOLHIDO PMRO/002332/2019/FELIPE ZERBINATO PRIORI/002838/2019/KWU7780/K30503376/**ACOLHIDO** PMRO/002337/2019/ROBSON GOMES ANTUNES/002843/2019/KVX9300/K30503839/NÃO ACOLHIDO PMRO/002347/2019/ANA CLAUDIA PALHARES/002858/2019/EEZ8F60/K30504109/**ACOLHIDO**

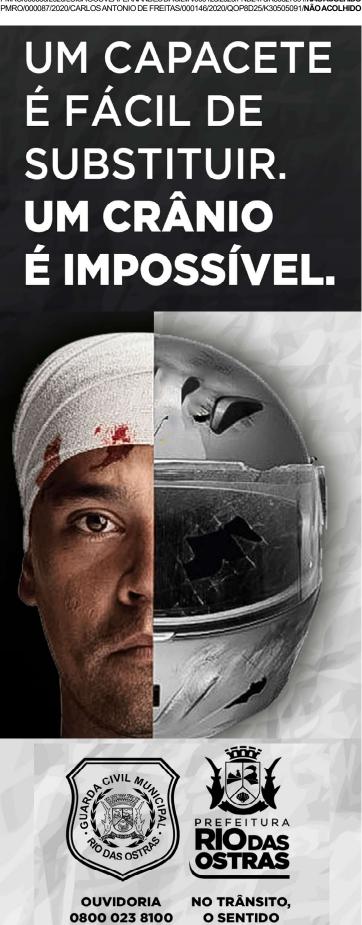
RESULTADOS DOS RECURSOS JULGADOS EM DEFESA DE AUTUAÇÃO

Anexo do Ofício nº 002/2020

Conforme o Art. 9º da Resolução nº 619 de 06 de setembro de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), seguem abaixo relacionados os recursos julgados em Defesa da Autuação, apreciados pela Comissão de Análise de Defesa Prévia – CADEP – de Rio das Ostras.

PROCESSO/PETICIONÁRIO/REQUERIMENTO/PLACA/ Nº DO AUTO/ RESULTADO PMRO/002348/2019/DECIO MATTOSO ARALLIO/002859/2019/I QZ7562/K30504910/ACQI HIDO PMRO/002350/2019/CARLOS ALBERTO ROMEIRO DE OLIVEIRA/002863/2019/LLG6829/K30503174/**ACOLHIDO** PMRO/002352/2019/GUILHERME DO VALLE CARDOZO/002865/2019/LQB9510/K30504832/**ACOLHIDO** PMRO/002354/2019/JULIO CESAR PESSANHA BASTOS/002867/2019/KWA8H73/K30497187/**ACOLHIDO** PMRO/002362/2019/MARAISA SILVADE SOUZA/002884/2019/LPO9053/K30498881/**NÃO ACOLHIDO** PMRO/002363/2019/MARAISA SILVADE SOUZA/002886/2019/LPO9053/K30498882/**NÃO ACOLHIDO** PMRO/002364/2019/CARLOS ALBERTO DA SILVA MAIA/002888/2019/LOX6106/K30503183/**NÃO ACOLHIDO** PMRO/002365/2019/ARTHUR ALVES BOECHAT/002889/2019/KZK1J88/K30503271/**ACOLHIDO** PMRO/002366/2019/CARLOSALBERTO DA COSTASANTOS/002891/2019/LTV7C20/K30498852/ACOL PMRO/002367/2019/VINICIUS STANZANI LONGO/002892/2019/LQF7807/K30499378/ACOLHIDO PMRO/002368/2019/ALEXANDRE RANGEL MORAES/002893/2019/LOW6964/K30500311/NÃO ACOLHIDO PMRO/002371/2019/LAELI JAVARINI FEITOSA/002897/2019/KOO3197/K30490025/**ACOLHIDO**PMRO/002373/2019/DANIEL CAMACHO MARQUEZ/002955/2019/GQP8636/K30492225/**NÃO ACOLHIDO** PMRO/002376/2019/CLAUDECI SHIRLEI DE PAULA SIQUEIRA/002903/2019/JZU6314/K30498885/**ACOLHIDO** PMRO/002379/2019/JOAOMATHEUS QUINTANILHARANGEL/002907/2019/KOX4217/K30502830/**NÃO ACOLHIDO** PMRO/002387/2019/JACQUELINE R. DE S.S. RODRIGUES/002918/2019/KRV6499/K30504902/NÃO ACOLHIDO PMRO/002388/2019/ALEX FERREIRA DA SILVA/002919/2019/OQX9G17/K30357485/**NÃO ACOLHIDO** PMRO/002389/2019/ALEX FERREIRA DA SILVA/002920/2019/OQX9G17/K30357484/**NÃO ACOLHIDO** PMRO/002396/2019/RODRIGO DA PALMA DINIZ/002930/2019/LUM1J64/K30499398/NÃO ACOLHIDO PMRO/002397/2019/SUELLEN DA SILVA MENDES/002931/2019/LUF3361/K30503450/NÃO ACOLHIDO PMRO/002400/2019/MAURICIO T. DA SILVA/002934/2019/KRV/1174/K30317067/**NÃO ACOLHIDO** PMRO/002405/2019/ANDRE LUIZ CABRAL/002939/2019/LLN6175/K30501087/**NÃO ACOLHIDO** PMRO/002406/2019/NIKOLAS CARDOSO MATIAS/002941/2019/LMF8433/K30502569/**ACOLHIDO** PMRO/002407/2019/ALLAN JACHELLI DA SILVA/002942/2019/KRM6651/K30504921/ACOLHIDO PMRO/002408/2019/CARLOS ROBERTO DAPONTE CUNHA/002944/2019/LMN9776/K30505011/**NÃO ACOLHIDO** PMRO/002410/2019/ELIDE DETOLEDO MACHADO PULCHERIO/002946/2019/LTT9A42/K30357534/ACOLHIDO PMRO/002417/2019/ISRAEL SOUTO NOVAIS/002948/2019/KWH8741/K30499334/NÃO ACOLHIDO PMRO/002423/2019/JERRYADRIANO MENDES DASILVA/002956/2019/LUY6932/K30490828**/NÃO ACOLHIDO** PMRO/002424/2019/MARCIO ALEXANDREF. DE ANDRADE/002958/2019/KRO5194/K30357500/**NÃO ACOLHIDO** PMRO/002427/2019/CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA/002968/2019/LTE5630/K30501241/**NÃO ACOLHIDO** PMRO/002428/2019/CASSIA REGINA RAMOS SANTOS/002969/2019/OPL9H32/K30504879/NÃO ACOLHIDO PMRO/002447/2019/SANDRO JOSE BISSOLI/002988/2019/LMG8198/K30503452/**ACOLHIDO** PMRO/002454/2019/VALCINEA FIGUEIREDO V DE MORAIS/002995/2019/NT.17832/K30505360/ACOL HIDO PMRO/002455/2019/AILSON DASILVAPAZ/002996/2019/LPK6745/K30505362/**NÃO ACOLHIDO** PMRO/000001/2020/THAINA DO CARMO MATTOS/000002/2020/JIK3729/K30504973/**NÃO ACOLHIDO** PMRO/000002/2020/WAGNER KINUST DE ALBUQUERQUE/000003/2020/JIK3729/K30501451/**NÃO ACOLHIDO** PWRO)000003/2020WAGNER KINUST DE ALBUQUERQUE/000004/2020/JIK3729/K30502200**NÃO ACOLHIDO**PMRO)000008/2020/CLAUDIO ROMAO DOS SANTOS/000029/2020/PZZ5D94/K30497326**/NÃO ACOLHIDO** PMRO/000011/2020/VITOR MARQUES VALERIO GOMES/000032/2020/KWW9281/K30326748/**NÃO ACOLHIDO** PMRO/000012/2020/VITOR MARQUES VALERIO GOMES/000033/2020/KWW9781/K30326747/NÃO ACOLHIDO PMRO/000018/2020/RAFAEL PESSOA DE OLIVEIRA/000043/2020/KRX6H28/K30357627/**NÃO ACOLHIDO** PMRO/000015/2020/KEROLAYNE DUARTE/000039/2020/LLV9B22/K30357602/NÃO ACOLHIDO PMRO/000016/2020/CASSIAAPARECIDA DE SOUZA/000040/2020/HLV9508/K30505905/NÃO ACOLHIDO PMRO/000017/2020/ELISANGELA ALEXANDRE PEREIRA SOSSAI/000072/2020/PPI7832/K30505308/**ACOLHIDO** PMRO/000014/2020/SILVIA CRISTINA PONTES DE ARAUJO/000037/2020/LTN9I64/K30503277/**ACOLHIDO** PMRO/000019/2020/JAQUELINE MENDES DA SILVA/000044/2020/KWY6130/K30505347/NÃO ACOLHIDO PMRO/000024/2020/MARCIA CRISTINA DA CRUZ/000049/2020/MQY5J98/K30502992/NÃO ACOLHIDO PMRO/000025/2020/MARCIA CRISTINA DA CRUZ/000050/2020/MQY5J98/K30502143/**NÃO ACOLHIDO** $PMRO)000028/2020|DANIEL MACHADO MUNIZ NASCIMENTO)000053/2020|LPS4B17/K30503820|N\Dotarrow ACOLHIDO PMRO)000029/2020/ANDERSON DA SILVA BARBOZA/000054/2020/LPL2F39/K30504595/ACOLHIDO PMRO/000029/2020/ANDERSON DA SILVA BARBOZA/000054/2020/LPL2F39/K30504595/ACOLHIDO PMRO/000054/2020/LPL2F39/K30504595/ACOLHIDO PMRO/00054/2020/LPL2F39/K30504595/ACOLHIDO PMRO/00054/2020/LPL2F39/K305045/LPL2F39/K30504/LPL2F39/LPL2F39/LPL2F39/LPL2F39/LPL2F39/LPL2F39/LPL2F39/LPL2F39/L$ PMRO/000042/2020/GISLAINE SALLES DASILVA/000073/2020/LTR3225/K30494176/**ACOLHIDO**PMRO/000045/2020/TIAGO CHEVRAND RODRIGUES/000077/2020/KVT1160/K30505365/**ACOLHIDO** ${\tt PMRO/000046/2020/VINICIUS\,FERREIRA\,SAMPAIO/000078/2020/KOX8D51/K30500172/\textbf{N\~{A}O\,ACOLHIDO}}$ PMRO/000052/2020/MANOEL CARVALHO DE BRITO/000092/2020/LTK3I02/K30505039/ACOLHIDO PMRO/000053/2020/WILSON BRITO FILHO/000093/2020/KXM8G57/K30499331/**ACOLHIDO** PMRO/000056/2020/.IOAO PALILO DE JESLIS E DOS SANTOS/000096/2020/LMX6E98/K30505217/NÃO ACOL HIDO PMRO/000057/2020/ELAINE DOS SANTOS SERAPIAO/000097/2020/KZG5G96/K30357584/**NÃO ACOLHIDO** PMRO/000062/2020/MARCOS MACHADO SOARES/000105/2020/LTG8002/K30489989/NÃO ACOLHIDO

PMRO/000063/2020/AMARO BARCELOS FILHO/000106/2020/LLR9098/K30505304/ACOLHIDO PMRO/000064/2020/JOSE SILVIO.JESIONEK/000107/2020/KQZ1175/K30501737/NÃO ACOL HIDO PMRO/000065/2020/MARCIAMONTEIRO DA SILVA/000108/2020/KXV6578/K30490427/**ACOLHIDO** PMRO/000066/2020/MARCIAMONTEIRO DA SILVA/000109/2020/KXV6578/K30488819/**NÃO ACOLHIDO** PMRO/000068/2020/NILSON MARTINS DA SILVA/000111/2020/KWE8709/K30499393/**NÃO ACOLHIDO** PMRO/000069/2020/MARIALUISAALEIXO GONÇALES/000112/2020/LUP9A47/K30357626/**NÃO ACOLHIDO** PMRO/000070/2020/PAULO ROBERTO RABELO DE SOUZA/000113/2020/KWF3951/K30357611/**ACOLHIDO** PMRO/000072/2020/SONIARANGEL RIBEIRO MELLO/000115/2020/LRQ5918/K30495186/**NÃO ACOLHIDO** PMRO/000076/2020/FLIANADOS SANTOS VIANA/000119/2020/I TX4725/K30502163/NÃO ACOL HIDO PMRO/000081/2020/FATIMADE MENEZES MOREEUW/000121/2020/LTJ9041/K30498497/**NÃO ACOLHIDO** PMRO/000083/2020/LUISAGOUVEAFERNANDES DASILVA/000123/2020/FND2478/K30327591/NÃO ACOLHIDO



2771 6804

É A VIDA.

ERROS E ACERTOS AO USAR A MÁSCARA





Não deixe o nariz descoberto



Não cubra apenas as narinas



Tire a máscara de trás para frente, segurando pelos elásticos



Não deixe o queixo exposto



Não puxe a máscara para o queixo



Ao descartar, coloque a máscara em um saquinho, antes de jogá-la na lixeira



Não use máscara larga, com vãos nas laterais



Não encoste na superfície da máscara ao colocá-la ou tirá-la



Não deixe a máscara em cima da mesa



- 1. Cubra o nariz inteiro e o queixo
- 2. Ajuste-a para que não haja vãos laterais
- 3. Encoste apenas nos elásticos

Em caso de dúvidas ou esclarecimentos sobre o Coronavírus

